



Projeto
Baixada Social



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Edital Nº 13/2021 – DEL/PROEXT SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO BAIXADA SOCIAL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições para a seleção de apoio técnico para atuar no projeto “Baixada Social”, institucionalizado conforme processo número 23083.054186/2020-00, desenvolvido em cooperação com o Nova Iguaçu Futebol Clube, tendo em vista o processo número 23083.061025/2020-64 da PROEXT/UFRRJ, com verba descentralizada através do TED número 31/2020 – SNELIS, Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social/ Ministério da Cidadania.

1. DO PROJETO

Baixada Social é um projeto voltado ao esporte educacional, nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 6.180, de 2007, que objetiva o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, promovendo a integração das comunidades da Baixada Fluminense com o esporte. O período de execução prevista para este projeto é de 12 (doze) meses, tendo como público-alvo crianças e adolescentes, entre 8 (oito) e 17 (dezesete) anos de idade, devidamente matriculados nas escolas da rede de ensino da Baixada Fluminense – RJ. Estima-se atender, com este projeto, um quantitativo de 380 crianças e adolescentes beneficiadas diretamente. O projeto visa democratizar o acesso de crianças e adolescentes à prática esportiva de cunho formativo educacional e seus benefícios, tendo como objetivo geral valorizar, promover e incentivar a prática esportiva nos espaços de educação informal, instrumentalizando o contraturno escolar, com a finalidade de contribuir para a formação holística do indivíduo, fortalecendo o compromisso da UFRRJ como instituição fomentadora do esporte educacional na Baixada Fluminense.

2. DOS FINS

O edital destina-se a selecionar profissionais para atuar no projeto “Baixada Social”, no Município de Nova Iguaçu/RJ, cujo objetivo é “Democratizar o acesso de crianças e adolescentes à prática esportiva e seus benefícios, de cunho formativo educacional, instrumentalizando o período de contraturno escolar”.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada por e-mail, através do endereço

“desporto.ufrj@gmail.com” com o título: “Inscrição Edital 13 de 2021” identificado a área pretendida do candidato. As informações da ficha de inscrição (Anexo I) deverão ser transcritas para o corpo do e-mail e os demais documentos enviados em anexo por meio de cópias digitais no formato PDF, conforme o cronograma previsto neste edital. Importante destacar que somente serão aceitos arquivos em formato PDF. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados.

3.2. E-mails duplicados serão desconsiderados. Experiências não comprovadas por certificado serão desconsideradas. Todos os certificados de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período. Todos os documentos abaixo deverão ser enviado de uma única vez, em único e-mail, dentro do prazo previsto neste edital para as inscrições.

3.3. A inscrição para cargos de **nível superior** será realizada mediante o envio em cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:

- A. Carta de interesse, justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória acadêmica e profissional;
- B. Currículo Atualizado (**modelo lattes da plataforma CNPq**: <http://lattes.cnpq.br/>) com documentos comprobatórios;
- C. Cópia do diploma de grau de escolaridade requerido para a área pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- D. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- E. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

3.4. A inscrição para o cargo de **Suporte Técnico Esportivo** será realizada mediante o envio em cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:

- A. Carta de interesse, justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória profissional;
- B. Currículo Vitae com documentos comprobatórios;
- C. Cópia do diploma de grau de escolaridade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- D. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- E. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de bolsistas para as vagas de **nível superior** do projeto será realizada com base em:

- A. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);
- B. Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo II).

4.2. A seleção de bolsistas para as vagas de **Suporte Técnico Esportivo** será realizada com base em:

- A. Avaliação do currículo profissional, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema para análise de currículo (Anexo III);
 - B. Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema para análise em entrevista (Anexo III).
- 4.3. A entrevista será realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados. Em caso de problemas de conectividade a entrevista poderá ser remarcada, no máximo uma vez, dentro do período previsto no cronograma.
- 4.4. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.
- 4.5. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:
- A. Maior nota em entrevista;
 - B. Maior tempo de experiência profissional.
- 4.6. Os candidatos selecionados no presente edital participarão de um curso de qualificação para atuação em projetos extensionistas sociais e esportivos, oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ, em cooperação com o Nova Iguaçu Futebol Clube.
- 4.7. Somente serão considerados aptos a assumir as vagas os candidatos que concluírem o curso e apresentarem o certificado de aprovação;
- 4.8. O curso terá duração prevista de 30h;
- 4.9. O candidato deverá concluir o curso em até 30 dias após o seu início.
- 4.10. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga diante desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

5. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA

Estão previstas, para este edital, 19 vagas para profissionais em diferentes áreas, com carga horária semanal de 20 horas para cargos de nível superior e 40 horas para os demais, conforme a tabela a seguir:

Cargo	Número de vagas	Perfil	Carga Horária Semanal	Meses de Atuação no Projeto	Valor da bolsa
Agente Comunitário de Saúde (médico)	1 vaga	Graduados em Medicina	20 horas	12 meses	R\$ 3.000,00

Agente Comunitário de Saúde (psicomotricista)	1 vaga	Graduados em Educação Física com aderência na área de Psicomotricidade	20 horas	12 meses	R\$ 3.000,00
Agente Comunitário de Saúde (nutricionista)	1 vaga	Graduados em Nutrição	20 horas	12 meses	R\$ 3.000,00
Agente Comunitário de Saúde (dentista)	1 vaga	Graduados em Odontologia	20 horas	12 meses	R\$ 3.000,00
Professor de Educação Física	6 vagas	Graduados em Educação Física	20 horas	12 meses	R\$ 1.100,00
Suporte Técnico Esportivo	9 vagas	Ensino fundamental completo	40 horas	12 meses	R\$ 1.100,00

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	18/05/2021
Inscrições	31/05/2021 a 07/06/2021
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	08/06/2021
Divulgação das datas das entrevistas	10/06/2021
Realização das Entrevistas	14/06/2021 a 18/06/2021
Resultado parcial	21/06/2021
Recursos	22/06/2021 e 23/06/2021
resultado das análises dos recursos	25/06/2021
Resultado final	28/06/2021

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado através de e-mail intitulado "Recurso - Edital N° 13/2021", destinado ao endereço "desporto.ufrrj@gmail.com", no formato de carta, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos

prazos e/ou sem fundamentação.

- 8.2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da banca no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte de outros.
- 8.3. Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 9.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
- 9.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 9.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (Vide tópico 6);
- 10.2. **A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail “desporto.ufrrj@gmail.com”, não sendo aceita alegação de desconhecimento;**
- 10.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (Vide tópico 3);
- 10.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- 10.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
- 10.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção através do site da UFRRJ e canais de comunicação (e-mail e telefone) informados no ato da inscrição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por estes meios;
- 10.7. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança sanitária em concordância da coordenação do projeto e instituição executora;
- 10.8. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 18 de maio de 2021.

Prof. Rosa Mendes
Pró-Reitor de Extensão

Profª Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO I

1 DADOS DO CANDIDATO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE	PAÍS (se estrangeiro)		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	WhatsApp		
				CELULAR		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade)						
3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)						
BANCO:			AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER <u>conta fácil</u> ou <u>contapoupança</u> e obrigatoriamente deve ter como titular o (a) estudante inscrito (a) na seleção.						
4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL		
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
4 DECLARAÇÃO						
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.						
ASSINATURA, LOCAL e DATA						

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR)

Crítérios	Pontuação
Pós Graduação em área de interesse do projeto: Especialização – 1,0 ponto Mestrado – 1,5 pontos Doutorado – 2,0 pontos	2,0
Participação em eventos ou em cursos de capacitação/qualificação segundo a vaga pretendida (máximo 4 certificados) – 0,50 pontos por certificado	2,0
Experiência comprovada na(s) modalidade(s) (máximo 4 pontos) – 0,5 pontos por semestre	4,0
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (máximo de 2 pontos) – 0,5 pontos por item	2,0

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA (VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR)

Itens	Pontuação
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa	2,0
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	2,0
Defesa do interesse na vaga pretendida	4,0
Disponibilidade	2,0

ANEXO III

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL (SUPORTE TÉCNICO ESPORTIVO)

Critérios	Pontuação
Grau de Escolaridade: Formação Básica (Fundamental Completo) – 1,0 ponto Formação Básica (Ensino Médio Completo) – 1,5 pontos Formação Técnica – 2,0 pontos	2,0
Experiência profissional em funções/atividades relacionadas ao projeto: Até 1 ano de experiência – 1,0 ponto Até 3 anos de experiência – 2,0 pontos Até 5 anos de experiência – 4,0 pontos Até 8 anos de experiência – 5,0 pontos Até 10 anos de experiência – 6,0 pontos Mais de 10 anos de experiência – 7,0 pontos	7,0
Participação em eventos e/ou cursos de capacitação / qualificação relacionados a vaga pretendida (máximo 2 certificados) – 0,5 pontos por certificado	1,0

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA (SUPORTE TÉCNICO ESPORTIVO)

Itens	Pontuação
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa	2,0
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória profissional articulada a vaga pretendida	2,0
Defesa do interesse na vaga pretendida	4,0
Disponibilidade	2,0